



Ata nº 22

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2020, às quatorze horas, na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, reuniram-se os membros da Comissão Especial para Avaliação de Inscritos para o Projeto Social do Núcleo Habitacional Ana Terra, nomeada pela Portaria nº 548/2019, de 08 de outubro de 2019, para avaliação de solicitações de Aditivo dos Contratos nº 13/2019, nº 21/2019, nº 36/2019 e nº 55/2019, para financiamento, sendo que após deliberação com o Prefeito Municipal, Secretário de Administração e Procuradoria Geral, definiu-se pela aceitação das solicitações e inclusão de Cláusula, nos Contratos firmados que trata da não aplicação as restrições à alienação do imóvel fixadas na Cláusula Sétima do Contrato, no caso de contratação de financiamento habitacional pelo promitente comprador, para aquisição do terreno, e/ou edificação de residência, podendo, exclusivamente nesse caso, o imóvel ser dado em garantia, nos termos do art. 3º da Lei nº 3.107/2019, conforme proposto pelo Agente Financiador de forma verbal em reunião com o Secretário de Administração e Secretário de Habitação e Urbanismo, o que se dará mediante Termo Aditivo aos respectivos Contratos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, é assinada pela Comissão Especial de Avaliação.

Michael KC. Kaiser
GERNANJO V. TRABER
Presidente

Arlete Dapozel
Secretaria

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.